Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 22/2019

CONCEDE TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido adicional de tempo integral aos Servidores; Andrea Kuchler Betto, ocupante do cargo de Assessora de Apoio Parlamentar, Marli Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Etiene Jaqueline P. de Almeida, ocupante do cargo de Assessora Administrativa da Presidência e Rosangela Maria Fernandes, ocupante de cargo Assessora de Apoio Parlamentar;

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento;

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de março de 2019.

Canoinhas, 21 de março de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário